

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 96**

Processo nº 23086.001534/2023-51

Interessado: Conselho de Graduação, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 195.<sup>a</sup> reunião, sendo a 143.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, aprovou o seguinte encaminhamento: "A análise da Seção VI - Plano de Ensino, seja adiada para uma próxima reunião, devido aos argumentos apresentados por conselheiros, incluindo o fato do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/DAA/DEN/PROGRAD e o parecer da PGF."

Desta forma, solicitamos ao Congrad que os documentos supracitados sejam apensados ao processo.

**Janir Alves Soares**

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1106268** e o código CRC **42FEF12E**.